



## Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

= LEI Nº 1284 =

“Abre crédito especial e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte**

**Lei:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado à aquisição de um (01) terreno para construção e instalação da Usina de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos, no distrito sede deste Município, na seguinte dotação orçamentária:

09101 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
10.60.325.3 - Aquisição de um terreno para Construção e Instalação da Usina de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos.  
4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis ..... R\$ 23.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito especial serão oriundos de anulações parciais das seguintes dotações no orçamento vigente:

09101 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
10.88.575.3.086 - Pavimentação de Ruas da Sede e Distritos.  
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações ..... R\$ 23.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 09 DE JULHO DE 1998.

  
**Ronan Rangel**  
**Prefeito Municipal**

  
Geraldo Astolho  
Presidente